

RAPTO CONSENTIDO: AFETOS PROIBIDOS E RELAÇÕES DE PODER NA SOCIEDADE PATRIARCAL DE CAMPINA GRANDE (1890 - 1930)¹

Rosemere Olimpio de Santana²

1 - Justificativa

No dia 15 de março de 1905, D. Carlota Rosalina de Araújo, solteira, agricultora, 40 anos, denuncia o crime de rapto de sua filha Rosalina, de 15 anos. A menor, depois de conhecer Artiquilino Dantas da Costa, 30 anos, na festa da Conceição, na cidade de Campina Grande, teria ensaiado um romance e se correspondido com ele através de bilhetes, visto que ela morava no sítio Januário. Depois de combinarem a fuga através dos bilhetes, Rosalina e Artiquilino, no dia 14 de março de 1905, às 9 horas da noite, fogem para a cidade. Depois do rapto, Artiquilino manda um bilhete pelo leiteiro, responsável pela entrega dos outros recados, para a mãe de Rosalina:

“Campina Grande 15 de março 1905

*Pesso-lhe perdão pela raiva que deve estar com ela, por causa da saída de Rosalina, é uma causa natural quando se ama. D. Carlota também já passou pelo mesmo. Por tanto não precisa muitos termos para lhe explicar; o que lhe posso garantir é que sua filha não foi enganada como a senhora, o homem que le encostou tem o propósito de não casar mas tem ação de homem não só para sua filha como para a senhora”.*³

Como aponta este trecho do documento, a prática do rapto consentido parece ser bastante comum, nesse período, pois não somente Rosalina, mas também sua mãe - segundo a fala de Artiquilino, o namorado e raptor de sua filha -, havia fugido de casa com um possível pretendente. Mas é o próprio bilhete do rapaz que também mostra que nem todos os raptos possibilitavam uma relação amorosa segura para as moças. O rapto poderia significar uma desmoralização completa, principalmente para a moça. Entretanto, mesmo que sua mãe não tenha tido sucesso em sua fuga, Rosalina arrisca. **Por que moças pobres como Rosalina, já tendo o exemplo de casos, não bem sucedidos como o abandono do parceiro, aceitavam o rapto? Por que tantas outras moças, pobres e abastardas, na segunda metade do século XIX e século XX, optaram pela fuga com o namorado?**

Rapto consentido é o tema da pesquisa. Trato, então, dos raptos de moças pelos seus namorados, que, com intuito de fugirem às proibições de suas famílias, objetivavam se casarem, trato rapto que foram realizados com a conivência e o desejo da moça. Esta é

¹ Trabalho apresentado no Simpósio Temático “O Século XIX na Paraíba: Cultura e Sociedade”, durante o XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB, realizado no Campus da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras (PB), entre 23 e 28 de julho de 2006.

² Mestranda em História pela Universidade Federal da Paraíba.

³ Processo por crime de rapto – Rosalina Araújo. Campina Grande – 15 de março de 1905.

uma prática comum, narrada tanto nos livros de Memórias locais, quanto nos processos da Primeira Vara Criminal - estes localizados no arquivo da Primeira Vara Criminal do Júri de Campina Grande. A partir de uma pesquisa inicial, verifiquei, que ainda na década de 1890, constam cinco processos por crime de rapto com o consentimento da moça⁴, o que significa a freqüente ocorrência deste tipo de rapto numa sociedade como esta, onde as moças, principalmente as mais abastadas, eram tão vigiadas e tão cobradas em moral, uma moral de padrões rígidos, pautada por regras patriarcalistas!

Questões como essas nortearam a proposta desta pesquisa. Para tanto, se faz necessário a análise não somente dos processos e das memórias, mas também a própria legislação do período, pois a nova legislação sobre a família, em 1890, que teve como objetivo reformular o código de 1830, elaborou todo um discurso de normatização para a conduta dos indivíduos e, aqui, torna-se importante analisar como os campinenses foram afetados por essas mudanças. A análise da legislação também possibilita entender como o discurso jurídico se encontrava em confluência com outros discursos de instituições como as médicas e as políticas

A nova legislação teve grande influência na Paraíba, passagem “dos casamentos arranjados” para os baseados em laços afetivos, pois, segundo Linda Lewin (1993), o casamento civil de 1890 proporcionou uma maior contestação aos casamentos impostos. Assim, se o rapto consentido representava um desafio à autoridade patriarcal e uma nova possibilidade para as relações afetivas, a nova legislação sobre a família também exercia sua pressão sobre o patriarcado na Paraíba, no século XX.⁵

Neste período em Campina Grande, as relações de sociabilidade estão sendo afetadas, a princípio, pelas transformações ideológicas decorrentes do processo de republicanização, principalmente no que diz respeito ao declínio do patriarcalismo.

Além disso, com a estrada de ferro, em 1907 a cidade cresceu de forma considerável, o que também influenciou na vida e costumes de sua população. Na medida em que transportava para os mercados estrangeiros o algodão, trazia na volta as últimas novidades da moda. Segundo Epaminondas Câmara, em 1918, Campina Grande já contava com onze mil habitantes (CÂMARA, 1947:97)

Com o desenvolvimento econômico, Campina presencia deslocamentos e mudanças de valores importantes como a saída das mulheres à rua e ao espaço público. Na década de 1920 a 1930, os serviços modernos como estradas, rodovias, escolas, luz, chegam à

⁴ Processo por crime de rapto – Maria da Conceição. Campina Grande, 10 de junho de 1903; Processo por crime de rapto – Severina da Conceição. Campina Grande, 16 de maio de 1905; Processo por crime de rapto – Josefa Agripina da Conceição. Campina Grande. 24 de setembro de 1908; Processo por crime de rapto – Josefa Firmino Costa. Campina Grande, 22 de março de 1909; Processo por crime de rapto – Maria José Silva. Campina Grande, 20 de julho de 1910.

⁵ LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba*. Um estudo de caso da Oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

cidade. É neste período que a modernidade começa a ser vivenciada no seu “*modus vivendi*” cotidiano e enquanto “ritmo de vida”.⁶

Nesta perspectiva, as mudanças urbanas contribuíram, ainda mais, para o declínio do patriarcalismo e para mudanças de sociabilidade, como também abriram novas possibilidades para as relações afetivas.

E é ainda Linda LEWIN (1993) quem nos aponta alguns caminhos. Segundo ela, o rapto consentido colocou o desafio mais agressivo à autoridade patriarcal tradicional e dos padrões preferenciais de matrimônio consanguíneo, pelo menos para as famílias mais abastardas, na qual o casamento era arranjado por interesses que não os laços afetivos. Neste caso, o casamento consistia em assunto de segurança econômica e política. Como afirma LEWIN (1993), o “rapto da noiva raramente” consistiu, de fato, em um rapto, como ser levada à força – seqüestrada. Foi em grande medida um acordo entre os jovens casais para concretizarem seu amor não aceito pelas famílias, pois normalmente requereu a ajuda da mulher para a fuga bem sucedida contra a vigilância paterna e fraterna. Sendo assim, o rapto era alternativa informal, mas quase institucionalizada, ao casamento forçado.⁷

Embora não seja possível responder a todas essas questões, no momento, minha pesquisa inicial possibilita fazer algumas inferências quanto à temporalidade. A partir dos processos pesquisados no arquivo da Primeira Vara Criminal do Júri de Campina Grande, e da própria historiografia, é possível perceber como a virada do século XIX para o XX é o período emblemático para a emergência de discursos sobre uma moralidade de famílias e como isso afetará as relações de gênero, não somente no Brasil, como também em Campina Grande. Dessa forma, o recorte escolhido não é arbitrário. Foi escolhido, por englobar mudanças importantes que vêm ocorrendo no Brasil e na Paraíba, mas precisamente na cidade de Campina Grande, como apontei anteriormente.

Neste sentido, também é importante entender como o a prática do rapto consentido, que faz parte de um contexto mais amplo de mudanças da sociedade, neste período, pode ser articulado com a emergência do casamento civil. Este, funcionando como normatizador de comportamentos, como regulador das relações amorosas a época.

Além disso, as relações entre lei e moral possibilitam entender as táticas e astúcias frente às normas jurídicas e, a partir disso, cartografar a constituição das subjetividades masculinas e femininas, na Paraíba. Diante disso, problematizar tais questões implica enfrentar o desafio teórico de não recorrer a conceitos e categorias dicotomizantes e polarizadas, destinadas a explicar o real, ou a essência de um sujeito, que, durante muito tempo, foi entendido como uma unidade ou como retrato de uma identidade de uma época. Mas, ao contrário, proponho trabalhar o tema deste projeto considerando que os homens e mulheres

⁶ ARANHA, Gervácio Batista. Trem, Vida Urbana, Modernidade: Campina Grande na Primeira metade do século XX. Campina Grande, agosto/1999, texto mimeografado.

⁷ LEWIN, Linda. Op. Cit.

implicados nesta história, se constituem a partir de relações, ou seja, *nas* relações de gênero.

Nesta perspectiva, também abordaremos as “fugas” enquanto saídas, brechas encontradas pelos casais que enfrentaram a autoridade patriarcal e, muitas vezes, conseguiam fugir dos casamentos arranjados; como a prática, citada por LEWIN (1993), na qual as moças fugiam e depois alegavam gravidez para poderem casar sem o consentimento do pai. Ou, no caso das moças pobres, que alegavam ser seduzidas por uma vida melhor, utilizando a seu favor o discurso no qual se denunciavam como mulheres frágeis e facilmente corrompidas.

2 - Fundamentação teórica

Um dos primeiros estudos no Brasil sobre o cotidiano, abordando não só a família brasileira, como outras temáticas a ela relacionadas, como casamento, é o autor Gilberto Freyre.⁸ Para FREYRE (1977), o modelo patriarcal teria se estendido do início da colonização até o século XIX. FREYRE (1977) detém-se, minuciosamente, na abordagem dos papéis femininos; as mulheres brancas são dadas como submissas, embora fiquem evidenciadas manifestações que contrariam tal afirmativa. Como o seu poder, que é revelado, por exemplo, nos maus tratos infligidos às escravas suspeitas de atraírem a atenção de seus maridos, além das possíveis infidelidades das próprias senhoras. Em que pese as generalizações de FREYRE (1977), quando assume a família patriarcal com o único modelo familiar, deve-se acentuar o seu pioneirismo e sensibilidade ao focalizar questões como a sexualidade, o corpo e o cotidiano, só há pouco objeto do interesse dos historiadores.

Embora FREYRE (1977) não aborde, de forma direta, a questão do rapto, menciona ser comum esta prática, visto que os baixos índices de casamento se arrastaram desde os tempos coloniais. Segundo o autor, “homens não gostavam de casar para toda vida, mas de unir-se ou de amasiar-se”. As leis portuguesas e brasileiras, facilitando o perfilamento dos filhos ilegítimos, só faziam favores essa tendência para o concubinato e para as ligações efêmeras.⁹

Com o desenvolvimento de novos campos como a história das mentalidades e a história cultural, reforçam-se o avanço na abordagem do feminino. A mulher ganha visibilidade na academia e que surgem trabalhos sobre o corpo, e novas abordagens quem pensam na sexualidade agora como construção de saber e poder apontam para outras formas de escrever sobre a figura feminina. Desde o século XX, “nascia uma tecnologia inteiramente nova” no Ocidente. Nova, porque a temática escapava exclusivamente das instituições eclesiais e “através da pedagogia, da medicina e da economia, faziam do sexo não somente uma questão leiga, mas nociva ao Estado”. Essas mudanças constituintes do sexo

⁸ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. 8ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

⁹ FREYRE, Gilberto. op. cit.

“dispositivo da sexualidade” – teriam atingido, primeiramente, as camadas econômicas e, politicamente privilegiadas e, somente depois, espalhar-se-iam pelo restante da sociedade.¹⁰ A menor sensibilidade sexual das mulheres “normais” – que subordinam a sua sexualidade a maternidade, em contraposição àquelas dotadas de erotismo, que se figuravam como altamente perigosas, dada como criminosas, loucas e prostitutas – constitui-se durante o século XIX e parte do XX, na visão apregoada por autoridades como filósofos, médicos e juristas. Essa não era uma concepção nova, pois em grande medida, já se apresentava no ideário cristão, apenas se atualizava com o respaldo da ciência, sinônimo de verdade nestes novos tempos.

Sendo a mulher acusada ou ofendida, notam-se, de forma enfática, alguns procedimentos comuns na relação população-Judiciário, principalmente quanto à formulação de características relativas à pretensa “identidade feminina”, norteadora dos discursos “populares” e jurídicos. Inclusive, elementos extremamente recorrentes na historiografia, desde o início do século até a década de 60, estabelecem uma continuidade histórica, no que se refere ao tratamento jurídico das questões “femininas”.

As leituras que irão nortear a pesquisa, se referem também à questão de gênero, na rejeição ao caráter fixo e permanente da oposição binária masculino versus feminino – que, por tanto tempo, alimentou as demandas feministas. Joan Scott (1992) seguindo o propósito de obter uma maior compreensão do uso da categoria Gênero, encabeçou esta discussão, que, segundo alguns autores, deveria servir para corrigir o empirismo, um pouco ingênuo, que caracterizaria a história da mulher, feita até então. Neste sentido, SCOTT (1992) procura obter uma maior compreensão do uso do Gênero: o que interessa, para a autora, é como as sociedades constroem representações sobre essas diferenças e não na natureza mesma do ser; para alcançar esse objetivo, SCOTT compreende a prática discursiva como prática de poder. Influenciada pela proposta empreendida pelo trabalho de FOUCAULT (1988), que entende o discurso enquanto prática instituinte e criadora do real e não como reflexo de uma suposta realidade previamente constituída. Isso permite pensar, sobretudo, conceitos como poder, verdade, saber como construções históricas, enquanto criação de realidades no plural.¹¹ Também influenciada pelo pensamento foucaultiano, Margareth Rago questiona a idéia da vitimização ou da rebeldia feminina, e mostra, no livro “Os prazeres da noite: prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890 - 1930)”, como a prostituição e o adultério são construídos a partir do saberes jurídico, higienista e médico da sociedade moderna. A autora chama atenção, também, para a idéia de que esses discursos de poder não se constituem em interdição, mas, ao contrário, apresentam-se como uma moral permissiva.¹²

¹⁰ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 114-119.

¹¹ SCOTT, Joan W. *Gender and the politics of history: New York*, Columbia University press, 1988.

¹² RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890 - 1930)*. São Paulo: Paz e Terra, 1991. p. 20.

Também fará parte da historiografia escolhida os autores que propuseram a elaborar narrativas em histórias locais ou genealógicas da Paraíba.

Segundo FREYRE, em **Casa Grande & Senzala**¹³, o “rpto costumeiro” crescia nitidamente no século XIX. Embora seja difícil substanciar estatisticamente a sua assertiva, as narrativas em histórias locais demonstram, convincentemente, que o rpto ocorria regularmente. Entre esses autores se encontra Elpidio de Almeida (1962), autor do livro **História de Campina Grande**, no qual relata um caso de rpto com detalhes, ocorrido na cidade. Um outro autor que também aborda a prática do rpto, é Horácio de Almeida (1958), em seu livro **Brejo de Areia**, no qual também narra casos de rpto em famílias abastadas nos séculos XIX e XX.

Tanto HORÁCIO (1958) quanto ELPIDIO (1962) elaboram uma história narrativa descritiva e não se propõem a fazer maiores interpretações sobre a prática dos jovens enamorados, apenas narram o acontecimento, como se fosse possível não interferir na escrita. Apenas se propuseram a abordar questões como casamento, rpto e família, sempre se pautando em documentos oficiais como os processos arquivados, ou os jornais da época. Entretanto, seus trabalhos serão muito importantes, uma vez que seus discursos serão analisados, enquanto constituidores do pensar e agir sobre as práticas amorosas daquela época.

3 - Metodologia

As fontes documentais escolhidas foram: **processos-crime, jornais e livros de memorialistas**.

Os **processos** fazem parte da Primeira Vara de Campina Grande e foram escolhidos aqueles que tratavam da prática do rpto e que ocorreram na temporalidade estipulada pela pesquisa. Segundo José D’Assunção Barros (2004), os registros repressivos são os espaços documentais mais democráticos – aqueles onde os historiadores poderão encontrar literalmente as vozes de todas as classes, mas, sobretudo as dos indivíduos pertencentes aos grupos sociais menos privilegiados do ponto de vista político e econômico.

Neste caso, os **processos-crime** é que nos colocarão diretamente em contato com a problemática proposta. Neste sentido a análise dos processos contemplará três dimensões fundamentais: primeira: avaliar este documento também como objeto de significação; segunda: promover a relação dessa documentação com outros textos, com outros tipos de documentos que também circulavam na época, em questão como os jornais, por exemplo. E a terceira diz respeito ao documento, ao seu discurso com a realidade que o produziu e envolveu. É nos processos-crime que pretenderei perceber o dialogismo contido nessas fontes e o entrelaçamento das muitas versões contrapostas, as vozes dos vários atores sociais

¹³ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 8ª ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1977, pp. 125-126.

que estão intervindo nessa configuração histórica, que fazem desse documento um texto polifônico.

A riqueza dessa fonte está precisamente na natureza contraditória das várias versões do crime, neste caso, o rapto – oriundas de depoimentos do réu, das testemunhas, de retificações nos depoimentos de um e de outros, de silêncios reveladores. Um crime que dá origem a um processo, abre espaços para inúmeras complexidades, onde será investigado um suspeito, depois transformado em acusado e, finalmente, em réu e onde serão ouvidas testemunhas que poderão ser descritas como simpáticas, neutras ou hostis ao acusado. Digno de nota é o fato de que os depoimentos de um indivíduo-réu, acusado ou testemunha – poderão ser diferentes em um momento e outro, revelar ou ocultar estratégias, motivar-se em atitudes preventivas e arrependimentos, ou em receios das pessoas se verem comprometidas (tanto no que se refere ao réu como a algumas testemunhas), sem contar nas redes de solidariedades e rivalidades que processos como estes permitem que aflorem, nos preconceitos que encontraram um terreno profícuo para se extravasarem.¹⁴

É por isso que os **processos-crime** aqui escolhidos são fontes ricas, precisamente porque são dialógicas, repletas em contradições e, portanto, possibilitam perceber as constituições discursivas, os jogos de astúcias. A tarefa que será empreendida nesta pesquisa, não será de julgar um crime, ou apontar soluções últimas para os casos do passado, mas avaliar representações, expectativas, motivações produtoras de versões diferenciadas, condições de produção destas versões; além de captar, a partir da documentação, detalhes que serão reveladores do cotidiano, do imaginário das peculiaridades do grupo social estudado, das suas resistências, das suas práticas e modos de vida.

Outras fontes serão utilizadas nessa pesquisa como o **Jornal Gazeta do Sertão**, do período de 1890 a 1930, publicado em Campina Grande e que se encontra no arquivo da Biblioteca Municipal Felix Araújo. Tal fonte é de suma importância, uma vez que aborda questões da época, como essa notícia publicada em 1891:

“(...) Os Bispos que visitavam esta freguesia tinham o costume de chamar os amancebados públicos e os persuadi à união conjugal”¹⁵.

O artigo do jornal nos mostra ser comum o amancebamento entre os casais e tal prática também poderia ser originada pelo rapto consentido com moças pobres, uma vez que, a partir das pesquisas iniciais, os raptos não se concretizavam com o casamento civil, nem religioso.¹⁶

¹⁴ BARROS, José D’Assunção. **O campo da História: especialidades e abordagens**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

¹⁵ GAZETA DO SERTÃO. Campina Grande, 1891.

¹⁶ Analisando a “modernização de gênero” no Brasil entre as primeiras décadas do século XX, Susan Besse aponta para uma “crise” da família na década de 20, mostra como “progressistas” e “conservadores” convergiam no sentido de aceitar uma “intervenção estatal” como solução para a “crise da família”. E, mesmo discordando das maneiras de organizar a família, esse investimento resultou em combinações de estratégias para amparar a instituição do matrimônio. BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da Ideologia de gênero no Brasil (1910 - 1940)**. São Paulo: EDUSP, 1999, p. 70.

A outra fonte que será utilizada, diz respeito às obras dos **memorialistas paraibanos** que escreveram sobre as histórias de famílias ilustres, nas quais narram alguns casos de raptos, como os de “Barão de Araruna e sua prole” e da “família Nóbrega”. Tais memorialistas, como o Barão de Araruna, mostram que nem sempre o rapto consentido nas famílias abastardas eram fáceis. Cordolina, sobrinha do Barão, foi trancada em casa por vários anos por ter tentado tal fuga.

Toda a documentação escolhida não será tratada como reflexo do real, como forma de “provar” que a fala do historiador sobre o passado pesquisado é verdadeira. Aqui as contribuições de FOULCALT (1988) serão importantes, uma vez que para esse autor não é a sociedade que constitui a realidade, mas sim os discursos que ela produz, ou então, as práticas.

Nesta perspectiva, os documentos serão analisados, nesta pesquisa, enquanto discurso e não como voz do passado que precisa ser salva, uma vez que as experiências citadas nos livros dos memorialistas e nos processos-crimes só se tornaram conhecidos porque o discurso do poder as tornou “vivas”, porque em algum momento ele “iluminou”, como bem lembra Foucault, em seu texto sobre “A vida dos homens infames”. Por isso, é impossível reavê-las em si mesmas. Só se pode recuperá-las através das declarações nas parcialidades, táticas, nas mentiras imperiosas que supõem o jogo do poder e as relações com ele.

Nesta perspectiva, para FOUCAULT (1988) o discurso vai muito além da noção atribuída a este termo. Para o autor, as inscrições dos lugares de produção e de recepção nos discursos produzidos por uma sociedade são de suma importância no momento da análise. É seguindo esse referencial que pretendemos identificar os lugares de exclusão, de interdição, de controle que se inscrevem no discurso ou nos sistemas de normas que regem as práticas discursivas.

Enfim, o rapto consentido é uma história ainda a ser contada. Uma prática bastante comum em fins do século XIX até décadas atrás, na Paraíba, realizada por casais que, desejosos de fugir às proibições de suas famílias, almejavam uma permissão de suas famílias para casar, após o suposto defloramento. Essa história que fala de donzelas raptadas, amores proibidos, casamentos forçados, se cruzam, muitas vezes, com heróis trágicos de Romeu e Julieta, que ainda inspiram jovens casais, cineastas e literários, na nossa contemporaneidade. Mas esta pesquisa quer apontar não somente mais uma história de amor proibido que termina de forma trágica ou feliz. Enquanto trabalho de história atento às produções discursivas, pretende encontrar seus fios, mas também não para encontrar uma essência ou algum tipo de “origem” explicativa, uma vez que esta concepção histórica tem sido bastante criticada pela historiografia mais recente. A História do rapto consentido será escrita, nesta pesquisa, a partir da concepção de “relações de poder” que nortearam a

sociedade patriarcal, em crise, nas primeiras décadas do século XX. Assim, é um trabalho ainda a ser feito que contribuirá para a historiografia paraibana.

5 – Documentação e Bibliografia

1 – Arquivos pesquisados:

- Biblioteca Municipal de Campina Grande Félix Araújo
- Museu de Campina Grande Assis Chateaubriand

2 – Fontes primárias

2.1. – Processos

- Processos-crime da 1ª Vara Criminal do Júri de Campina Grande, no período de 1890 a 1930.
- Jornal do Sertão – 1890 / 1930.

2.2. Livros memórias:

- NÓBREGA, Trajano Pires da. **A família Nóbrega**. Biblioteca Genealógica Brasileira 8, 1956.
- ALMEIDA, Maurício Augusto de. **O Barão de Araruna e sua Prole**. João Pessoa: A União Editora, 1978.
- ALMEIDA, Elpidio de. **História de Campina Grande**. Campina Grande: EPGRAF, 1962.
- ALMEIDA, Horácio de. **Brejo de Areia**. Memória de um município. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1958.

3 – Teses e dissertações:

ARANHA, Gervásio Batista. **Trem, Vida Urbana, Modernidade**: Campina Grande na Primeira metade do século XX. Capina Grande, agosto/1999, texto mimeografado.

CAVALCANTE, Silêde L. O. **Mulheres modernas, mulheres tuteladas**: o discurso jurídico e a moralização dos costumes em Campina Grande (1930 - 1950). Mestrado em História, Recife, UFPE, 2000.

CIPRIANO, Maria do Socorro. **A adúltera no território da infidelidade**: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX. Mestrado de História, Campinas, UNICAMP, 2002.

ZENHA, Celeste. **As práticas da Justiça no Cotidiano da Pobreza**. Um estudo sobre o amor, o trabalho e a riqueza através dos processos criminais. Tese de mestrado. IFCH. Centro de estudos gerais, Universidade Fluminense. Niterói, 1984.

4 – Livros:

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História: especialidades e abordagens**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da Ideologia de gênero no Brasil (1910 - 1940)**. São Paulo: EDUSP, 1999.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales 1929 – 1989**. A revolução francesa da historiografia. 3ª ed. São Paulo: UNESP, 1991.

CÂMARA, Epaminondas. **Datas campinenses**. João Pessoa: Departamento de publicidades, 1947.

CORREA, Mariza. **Morte em família**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico, prostituição no Rio de Janeiro (1840 - 1890)**. São Paulo: Edições Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Editora. 1989.

FOULCALT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 114-119.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 8ª ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1977.

GURJÃO, Eliete Queiroz (org). **Imagens multifacetadas da História de Campina Grande**. Campina Grande: Prefeitura Municipal de Campina Grande. Secretaria de Educação, 2000.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Um estudo de caso da Oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

PRIORI, Mary Del. **A mulher na História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

RAGO, Margareth. Os prazeres da noite: prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890 - 1930). São Paulo: Paz e Terra, 1991.

ROLNIK, Suely. **Cartografia Sentimental**. Transformações contemporâneas do desejo. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Ed. Brasiliense. Edição Tudo é História, nº. 71, 1986.

SCOTT, Joan W. **Gender and the politics os history**. New York: Columbia University press, 1988.

SOIHET, Raquel. **Condição feminina e formas de violência**. Mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1989.